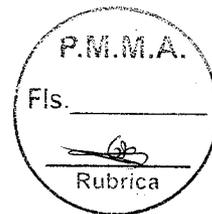


MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:427006/2023

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física para Contratação de Serviço Especializado para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, no âmbito do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, onde no município de Monte Alegre, no período de novembro de 2021 à outubro de 2022, aproximadamente 1.357 (mil trezentas e cinquenta e sete) famílias para serem realizadas visitas domiciliares e averiguação cadastral e de renda, em especial às famílias unipessoais. Pelo período de 90 (noventa) dias., conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8666/93, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)."

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.

MARILIA MAIARA DA SILVA MACIEL ROCHA
Secretária Municipal Trab Habit Assistência Social